



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover a prestação de contas e de esclarecimentos por parte do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica sobre o aumento na tarifa de energia elétrica do Estado do Amapá proposto pela Aneel, previsto para entrar em vigor no 13 de dezembro próximo.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a realização de audiência pública, em 5 de outubro de 2023, com o Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em decorrência da apresentação de nosso REQ 76/2023 - CI, e diante da ameaça, à época, de aumento abrupto na tarifa energética do Amapá, da ordem de 40%, no segundo semestre do ano passado, mais de um ano se passou e uma série de questões atinentes à nossa demanda original não restam esclarecidas.

Voto emanado na 46ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, em Brasília, na última terça-feira, 10/12/2024, aprovou expressivo e inadvertido aumento sentido médio na tarifa energética do estado do Amapá de 13,70%, sendo de 15,56%, em média, para os consumidores conectados em



Alta Tensão (AT); e de 13,28%, em média, para aqueles conectados em Baixa Tensão (BT), para entrar em vigor apenas três dias depois, em 13/12/2024.

Embora o documento apresente intrincada planilha apontando redução de custos de encargos setoriais em 3,29%, para transmissão e aquisição de energia na parcela A, referente à alta tensão, e aumento de 2,61%, na parcela B, de baixa tensão, aponta uma série de critérios tão somente financeiros para o aumento da conta nos mais de 13%.

Se, por um lado, o advento relativamente recente da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) – criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, regulamentada pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, e pelo Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 – que beneficia consumidores qualificados como “subclasse residencial baixa renda”, propiciou considerável alívio para esse segmento, por outro, nos últimos anos, vimos testemunhando a autorização de reajustes acima da inflação (IPCAs de 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e, até o momento, em 2024, taxa acumulada de 4,87%), ao passo que os reajustes autorizados pela agência para o estado do Amapá chegaram a picos 18,56%, em 2014; 46,46%, em 2016; 37,36%, em 2017; 36,08%, em 2022; e 44,41%, tentado para 2023, mas que, diante de indignação pública generalizada acabou não se consumando.

Em 2022, o consumo total de energia elétrica no Amapá foi de 1.126,48 GW/h, de acordo com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Dados do Ministério de Minas de Energia (MME), ainda de 2016, mostravam que, em 2015, o Amapá já gerava 2.393 GWh de energia dentro do próprio estado, dobro do consumo dos dias de hoje, comercializando (exportando para outros estados ou países) 35% da geração à época.

O jornal Diário do Amapá noticiou em junho deste ano que, em 15 anos, o volume furtado acumula mais de 500 TWh (ou 500 milhões de MWh). O levantamento foi feito pela Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) a partir de dados da Aneel (Agência



Nacional de Energia Elétrica). Os “gatos”, oficialmente chamados de perdas não técnicas, cresceram 20% em 2023 no Brasil, atingindo 40,8 TWh (terawatts por hora). Em 2022, tinham somado 34,2 TWh. O estado do Amapá ocupa a segunda posição no país no percentual de energia furtada cobrado sobre o total da conta de energia, de 67%, atrás apenas do Amazonas (117%) e à frente do Rio de Janeiro (62%), campeão dos desvios de energia quando o critério são os terawatts.

Esse emaranhado de dados sugere incongruências, sobre: como uma companhia que arrecada R\$ 1,2 bilhão e apresenta redução de custos na base de captação e aumento do consumo local em 6,2% no último ano precisa reajustar nessa monta a conta de seus usuários e absurdamente acima da inflação? Como uma companhia complacente com tanto desperdício e desvio de energia não investe em segurança para baixar suas tarifas e evitar reajustes cavalares? Com que moral uma empresa que deixou ocorrer o segundo apagão generalizado, em 8 de novembro último, em larga escala, no período aproximado de dois anos, promove tal aumento? Como um estado que produz mais do que consome paga a energia mais cara do país, onde a justiça nisso?

Mais uma vez a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) parece ceder às pressões da concessionária Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). O aumento, que pretende entrar em vigor em dezembro deste ano, promete gerar mais privação e flagelo à já carente população do estado.

O reajuste vai aumentar o custo de vida e dificultar o acesso à energia elétrica, um bem essencial para a sobrevivência e para a própria dignidade do ser humano. É preciso que a Aneel e a Equatorial compareçam a esta Comissão de Infraestrutura para dar explicações sobre a proposta desse reajuste astronômico, que é desproporcional à realidade da população amapaense e à entrega do serviço aos cidadãos. Torna-se urgente que a



Agência reveja essa proposta e apresente outra com reajuste justo para os consumidores amapaenses.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Senadores desta comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

**Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador da República**

